



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Secretaria-geral de Administração
Comissão de Fiscalização de Obras - COFIO

DECLARAÇÃO

A Comissão de Fiscalização de Obras - COFIO do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, 20 de outubro de 2024, **não existem obras paralisadas** no âmbito do referido Tribunal.

EUDERIQUES PEREIRA MARQUES
Coordenador COFIO